



LEI Nº 473/2025 de 22 DE JANEIRO DE 2025

“REAJUSTA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CERÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos-base dos cargos de provimento em comissão e efetivo da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei, para o valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), seguindo o mesmo percentual (7,5%) adotado pelo Governo Federal, com base no Decreto Nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na edição de 31/12/2024.

§ 1º - A estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, constantes dos Anexos I e II, será considerada a nova e atual estrutura organizacional, ficando declarados extintos os cargos que não constarem na atual estrutura e criados os que não constarem da estrutura anterior.

§ 2º - Fica criada uma vantagem adicional ao vencimento dos servidores efetivos do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que é atribuída por meio da designação do Presidente da Mesa Diretora, ao servidor em exercício de encargos como chefia, assessoramento ou secretariado, denominada Função Gratificada - FG.

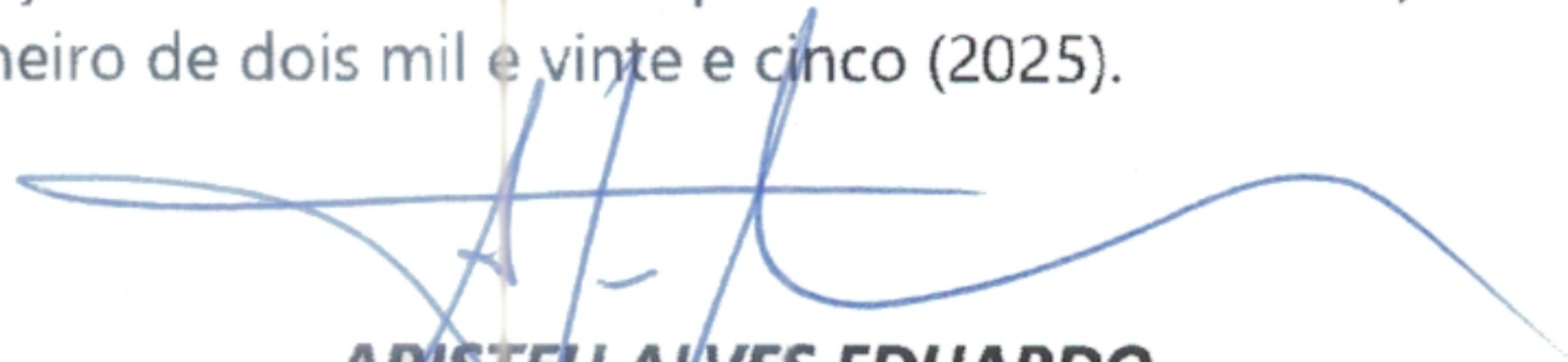
Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos III e IV, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ararendá-CE., suplementados oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).



ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL - DIREÇÃO SUPERIOR							
CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO-BASE (R\$)	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)	
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO GERAL	DS-1	01	1.518,00	1.400,00	2.918,00	
	CONTROLADOR INTERNO	DS-2	01	1.518,00	1.000,00	2.518,00	
	CHEFE DE GABINETE	DS-3	01	1.518,00	700,00	2.218,00	
	TESOUREIRO	DS-3	01	1.518,00	700,00	2.218,00	
	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DS-3	01	1.518,00	700,00	2.218,00	
	CHEFE DE ALMOXARIFADO	DS-4	01	1.516,00	600,00	2.116,00	
	GESTOR DE CONTRATOS	DS-5	01	1.518,00	300,00	1.818,00	
	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E CONTRAÇÃO	DS-4	02	1.518,00	300,00	1.818,00	
	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	DS-4	01	1.518,00	300,00	1.818,00	
	COORDENADOR DO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	DS-4	01	1.518,00	300,00	1.818,00	
	CHEFE DE OUVIDORIA	DS-4	01	1.518,00	300,00	1.818,00	

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

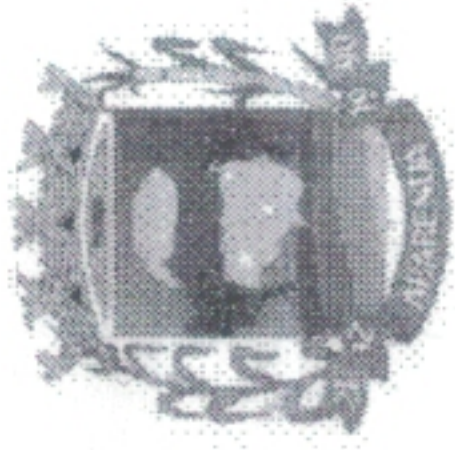


ANEXO I - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL - ASSESSORAMENTO						
CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO-BASE (R\$)	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO(R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO(R\$)
ASSESSORIA MESA DIRETORA	ASSESSOR ESPECIAL-I	DAS-1	02	1.518,00	600,00	2.118,00
	ASSESSOR ESPECIAL-II	DAS-2	04	1.518,00	300,00	1.818,00
	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	DAS-2	01	1.518,00	300,00	1.818,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS-2	08	1.518,00	300,00	1.818,00
ASSESSORIA TÉCNICA	PROCURADOR LEGISLATIVO	PL-1	01	2.700,00	700,00	3.400,00
	ASSESSOR JURÍDICO	AJ-1	01	1400,00	600,00	2.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL - PROVIMENTO EFETIVO						
CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO-BASE (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO(R\$)	
ATIVIDADES AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	ASG-1	02	1.518,00	1.518,00	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG-1	02	1.518,00	1.518,00	
GRUPO OPERACIONAL - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA ^{1*}						
CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÃO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT. VAGAS	FUNÇÃO (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO(R\$)	
CHEFIA ASSESSORAMENTO OU SECRETARIADO	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	04	300,00	2**	

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

¹ *Função concedida exclusivamente por servidores efetivos do Legislativo Municipal

² ** Valor do referente ao vencimento-base do cargo efetivo acrescido do valor da função gratificada - FG1.



ANEXO III - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LRF

Fundamentação legal: Artigos 15, 16, 17 e 18 da lei complementar Nº 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2025	R\$ 98.703,36	Janeiro a Dezembro
2026	R\$ 102.167,85	Janeiro a Dezembro
2027	R\$ 105.753,94	Janeiro a Dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - LRF

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL